

PORTARIA Nº 1092/SIA, DE 5 DE MAIO DE 2016.

Revoga a homologação do heliponto em
plataforma privado PETROBRAS - P53 (RJ)

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 5º, inciso XIV da Portaria nº 1751 de 06 de julho de 2015, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 05 de junho de 2014, considerando o que consta do Processo nº 00065.053189/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria ANAC Nº1684/SIA de 23 de julho de 2014, a qual homologou o Heliponto em Plataforma Privado PETROBRAS - P53 (9PET), interditando-o definitivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO